



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Arcos**  
**Diretoria de Ensino**  
**Docentes Área Técnica**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O HACKATHON SOCIAL 2025**

### **1. DO EVENTO**

1.1 - Um hackathon é um evento colaborativo e intensivo que reúne pessoas com diferentes formações para, em um curto período de tempo, desenvolverem soluções criativas e inovadoras para desafios previamente definidos.

1.2 - Para os participantes, os benefícios são inúmeros: estímulo ao trabalho em equipe, aplicação prática de conhecimentos acadêmicos, desenvolvimento de competências empreendedoras e visibilidade das suas ideias e talentos.

1.3 - Nesta edição do Hackathon social, os participantes terão a oportunidade de trabalhar na resolução de uma demanda específica de uma instituição do terceiro setor do município de Arcos.

1.4 - O evento visa reunir mentes criativas e inovadoras para desenvolver soluções que atendam às necessidades locais, promovendo melhorias e contribuindo para o bem-estar da comunidade. É uma excelente chance para aplicar conhecimentos e colaborar em projetos que podem fazer a diferença na vida dos cidadãos de Arcos!

1.5 - O Hackathon Social 2025 é uma realização conjunta do IFMG Campus Arcos, Sicoob União Centro-Oeste, Sicoob Arcomcredi, SICREDI e Cazanga. O evento utilizará a metodologia exclusiva Fator S, desenvolvida pelo SEBRAE.

### **2. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DO EVENTO**

2.1 - O Hackathon Social 2025 acontecerá no IFMG Campus Arcos localizado na Avenida Juscelino Kubitscheck, 485 - Distrito Industrial II, Arcos - MG, 35600-306.

2.2 - O evento ocorrerá nos seguintes dias e horários: 28/11 - 19h até 22h30, 29/11 - 08h até 19h30 e 30/11 - 08h até 19h30 - os dias e horários foram definidos com base na aplicação intensiva da metodologia do SEBRAE.

**2.3 - É obrigatório a participação de todos os participantes em todos os dias**

**do evento. Caso contrário, o participante perderá a organização metodológica do mesmo.**

### **3. DAS VAGAS**

3.1 - Serão ofertadas 48 vagas remanescentes para alunos do IFMG e/ou membros comunidade externa.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo link

<https://forms.gle/SAkm6MMJdR7Gm5fVA> do dia 11/11 ao dia 16/11 até 23h59 minutos.

4.2 - Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio de comunicação.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 - Serão considerados os seguintes critérios de classificação:

- **Ordem Cronológica de Inscrição:** data e hora de efetivação da inscrição.
- **Maioridade Civil:** Ter 18 (dezoito) anos ou mais de idade, se participante da comunidade externa.
- **Formação Acadêmica/Profissional:** Ser formado ou estar cursando:
  - Ø Curso Técnico Profissionalizante; ou
  - Ø Curso de Nível Superior; ou
  - **Experiência Profissional Comprovada:** Possuir experiência como Empreendedor ou como Colaborador/Funcionário em qualquer tipo de organização/empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O participante externo deverá comprovar sua experiência profissional como empreendedor ou funcionário, **OU** sua formação técnica (curso técnico profissionalizante ou nível superior), mediante o envio no ato da inscrição de uma declaração emitida pela empresa ou pela instituição de ensino onde estudou ou está cursando. Caso a declaração não seja enviada na inscrição, o participante terá sua inscrição indeferida.

### **6. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 - Cabe a Comissão Organizadora do Evento realizar a seleção e classificação dos

participantes com base nos critérios descritos nos itens 5.1, alíneas I e II.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 - A premiação para as três melhores propostas serão de:

**1º Lugar** - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**2º Lugar** - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**3º Lugar** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**7.2 - Os valores pagos em dinheiro sofrerão desconto de impostos.**

7.3 - Todos os membros das equipes ganhadoras deverão ter conta bancária para o recebimento da premiação.

7.4 - A premiação somente será paga no nome do beneficiário. Não serão aceitas contas bancárias de terceiros para recebimento da premiação.

7.5 - As empresas patrocinadoras, selecionadas pelo edital **744/2025**, terão até o dia 20/12 para realizar a entrega da premiação com base na apresentação da conta bancária e os documentos pessoais de cada membro da equipe.

## **8. DA FORMAÇÃO DE EQUIPES**

8.1 - Cada equipe será composta por alunos de cada curso e participantes da comunidade externa, ao qual será formada no primeiro dia do evento pela empresa contratada portadora da metodologia - SEBRAE.

## **9. DOS KIT OFERECIDOS**

9.1 - Serão oferecidos e **são de uso obrigatório em todos os dias do evento**: uma camisa e uma bolsa ecológica contendo bloco de anotação e caneta.

9.2 - O Kit deve ser retirado, **impreterivelmente**, nos dias do credenciamento. **Não serão entregues kits nos dias do evento.**

**9.3 - O participante que retirar o kit e não participar do evento, terá prioridade reduzida nas próximas edições do evento, salvo em apresentação de atestado médico durante os dias do evento.**

## **10. DO CREDENCIAMENTO**

10.1 - O credenciamento acontecerá nos dias 26/11 e 27/11 tarde (15h30 às 17h) e

noite (19h às 21h);

10.2 - No ato do credenciamento será recebida, de forma voluntária, um 1kg de alimento não perecível - exceto sal e fubá - para ser doado a uma instituição;

## **11. DO DIREITO DE IMAGEM**

11.1 - O participante, ao realizar sua inscrição, concorda em ceder os direitos de uso de sua imagem (fotografia e vídeo) e voz capturados durante o evento para a divulgação institucional e promoção do Hackathon Social 2025, em quaisquer mídias e formatos utilizados pelas instituições realizadoras e apoiadoras.

11.2 - São instituições realizadoras do evento: CAZANGA, SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE, SICOOB ARCOMCREDI, SICREDI, SEBRAE e IFMG CAMPUS ARCOS.

## **12. DA INFRAESTRUTURA**

12.1 - Estarão à disposição das equipes do evento, todas as salas de aulas e laboratórios de informática;

## **13. DOS EQUIPAMENTOS**

13.1 - O IFMG Campus Arcos não possui qualquer responsabilidade pela queda de energia ou de internet não programada que possa impactar as atividades dos alunos;

13.2 - *É recomendável que pelo menos um participante de cada equipe tenha seu próprio notebook para a garantia da utilização plena dos recursos, uma vez que o campus não dispõe de notebooks individuais para todos os alunos e os computadores estarão disponíveis de forma fixa nos laboratórios;*

13.3 - É de responsabilidade dos participantes o bom uso dos computadores, equipamentos e toda e qualquer instalação do campus, sob pena de responsabilização, após devido processo administrativo, por dano ao patrimônio público e consequente reposição ao erário;

## **14. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
<b>Inscrições</b>	11/11 ao 16/11 23h59 minutos
<b>Avaliação das inscrições</b>	Prazo de análise: 10/11 a 13/11
<b>Resultado Parcial</b>	17/11
<b>Recurso</b>	18/11

<b>Análise do recurso</b>	19/11
<b>Resultado final</b>	20/11
<b>Credenciamento</b>	26/11 e 27/11 tarde (15h30 às 17h) e noite (19h às 21h)
<b>Evento</b>	28/11 - 19h até 22h30  29/11 - 08h até 19h  30/11 - 08h até 19h
<b>Entrega da premiação em dinheiro</b>	Até o dia 20/12

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Os recursos devem ser encaminhados para o email: [nayara.teixeira@ifmg.edu.br](mailto:nayara.teixeira@ifmg.edu.br).

15.2 - O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão exclusiva das instituições realizadoras, em decorrência de motivo de força maior ou interesse público justificado.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - A revogação ou anulação do Edital será comunicada por meio dos canais oficiais do evento, não gerando aos participantes direito a qualquer indenização, compensação ou ressarcimento.

15.3 - A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

Arcos, 11 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a)**  
**Campus Arcos**, em 11/11/2025, às 16:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2521505** e o código CRC **158ADD37**.

23808.001132/2025-25	2521505v1
----------------------	-----------